

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 1 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-13-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1331	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO CNPJ: 03.733.967/0001-70 • ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA • PRESIDENTE EM EXERCÍCIO • CPF: ***.876.641-**		
ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130 CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 10	Valor:	R\$ 100.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 10472 8

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

.

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Este recurso visa cobrir despesas essenciais para a continuidade do atendimento aos nossos usuários, incluindo o pagamento de energia e água, fundamentais para a operação contínua da nossa instituição.
Além disso, destina-se à contratação de pedreiro para serviços de hidráulica e elétrica, e contratação de Serviços de terceiros empresa especializada para realização de atividades ligadas ao esporte, arte, objetivando colaborar com as políticas publicas da juventude na promoção de Saude Mental dos jovens.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os recursos requisitados visam cobrir despesas fixas imprescindíveis, como energia e água, que são essenciais para manter o ambiente operacional adequado e propício ao atendimento de nossos usuários, cobrir despesas essenciais para a continuidade do atendimento aos nossos usuários, despesas essas fundamentais para a operação contínua da nossa instituição.
Além disso, a instituição necessita urgentemente à contratação de pedreiro para manutenção hidráulica nos banheiros que são utilizados pelos funcionários e no atendimento com as crianças e na parte elétrica da instituição.
Com esse Projeto faremos tambem a contratação de Prestador de serviço para a realização de atividades contribuem para o bem-estar emocional das crianças, teremos (Pula-Pula Touro Mecânico, Futebol de Sabão e Tobogã, monitores estarão disponíveis para auxiliar nas atividades, garantindo segurança e diversão a todos os participantes), e arte para as crianças atendidas é uma medida estratégica para promover o desenvolvimento integral dos jovens, proporcionando momentos de alegria e socialização em um ambiente seguro e estimulante.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os recursos requisitados visam cobrir despesas fixas imprescindíveis, como energia e água, que são essenciais para manter o ambiente operacional adequado e propício ao atendimento de nossos usuários.
Além disso, a instituição necessita urgentemente de manutenção hidráulica nos banheiros que são utilizados pelos funcionários e no atendimento com as crianças e na parte elétrica da instituição.
A realização de atividades para as crianças atendidas é uma medida estratégica para promover o desenvolvimento integral dos jovens, proporcionando momentos de alegria e socialização em um ambiente seguro e estimulante. Essas atividades não só contribuem para o bem-estar emocional das crianças, mas também fortalecem o vínculo comunitário e incentivam a participação ativa das famílias nas atividades da instituição. Neste sentido iremos promover eventos socioculturais e esportivos em escolas e instituições parceiras com atividades, esporte e arte, objetivando colaborar mais amplamente com as políticas públicas de Juventude na promoção de Saúde Mental dos Jovens.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 2 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-13-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1331	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO CNPJ: 03.733.967/0001-70 • ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA • PRESIDENTE EM EXERCÍCIO • CPF: ***.876.641-**		
ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130 CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 10	Valor:	R\$ 100.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

METAS DA PARCERIA

META 1: : Realizar 8 eventos sócio esportivos e artes em escolas públicas e associações comunitárias parceiras, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e jovens atendidos pelas instituições. Os eventos são realizados com o intuito de promover estratégia voltadas á saúde mental da população atendida.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 300 a 500	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Atividades ligadas ao esporte e arte em escolas e instituições parceiras.

Forma de Execução
Realizar 8 eventos socioculturais e esportivos em escolas e instituições parceiras com atividades ligadas ao esporte e arte, objetivando colaborar com as políticas públicas de Juventude na promoção de Saúde Mental dos Jovens.
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Serão realizadas avaliações formativa e processual. Avaliação de como está sendo a realização das atividades e para usuários será coletado o feedback da percepção dele sobre os atendimentos.

META 2: : Garantir 100% dos pagamentos das despesas operacionais;		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 180	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Pagamento das despesas operacionais (energia e água)

Forma de Execução
Para as despesas operacionais será realizado um levantamento para avaliar as situações das despesas que necessitam ser pagas, tendo em vista que, o pagamento dessas despesas acontecerá por ordem de urgência e importância de funcionamento.
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Serão realizadas avaliações formativa e processual. Avaliação de como está sendo a realização das atividades e para usuários será coletado o feedback da percepção dele sobre os atendimentos.

META 3: : Contratação do mestre de obras para realizar reparos na parte hidráulica e elétrica dos banheiros;		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 180	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para a contratação do profissional de obras (pedreiro) será feito um levantamento com 3 profissionais que possam realizar o serviço, atentando para aquele que oferecer o serviço com qualidade e dentro do orçamento pré estabelecido no projeto, aquele que atender às expectativas da instituição será realizado a contratação para a realização do serviço.

Forma de Execução

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 3 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-13-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1331	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO CNPJ: 03.733.967/0001-70 • ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA • PRESIDENTE EM EXERCÍCIO • CPF: ***.876.641-**		
ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130 CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 10	Valor:	R\$ 100.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Serão realizadas avaliações formativa e processual. Avaliação de como está sendo a realização das atividades e para usuários será coletado o feedback da percepção dele sobre os atendimentos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
Avaliação de como está sendo a realização das atividades e para usuários será coletado o feedback da percepção dele sobre os atendimentos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			45
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	1 660 0000 00	C: 33504300	R\$ 100.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		10-2024	R\$ 100.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.600,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 3.200,00
...	R\$ 100.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PRESTADOR DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA Repasse de recursos financeiros para atividades de esporte e arte em instituições e escolas. Empresa especializada para prestar serviços com Pula-Pula, Touro Mecânico, Futebol de Sabão e Tobogã, monitores estarão disponíveis para auxiliar nas atividades, garantindo segurança e diversão a todos os participantes	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
2	R\$ 10.000,00
3	R\$ 10.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 10.000,00
6	R\$ 10.000,00
7	R\$ 10.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 4 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-13-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1331		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO CNPJ: 03.733.967/0001-70 • ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA • PRESIDENTE EM EXERCÍCIO • CPF: ***.876.641-**			
ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130 CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 10		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 10.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 80.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PAGAMENTO DE DESPESA (ENERGIA)	
Repasse de recursos financeiros para a realização do pagamento das despesas.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.700,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 1.700,00
4	R\$ 1.700,00
5	R\$ 1.700,00
6	R\$ 1.700,00
7	R\$ 1.700,00
8	R\$ 1.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.600,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PAGAMENTO DE DESPESA (ÁGUA)	
Repasse de recursos financeiros para a realização do pagamento das despesas.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
SERVIÇOS DE PEDREIRO	
Repasse de recursos financeiros para a contratação do pedreiro.	
Manutenção nos banheiro, na parte elétrica e hidráulica.	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 5 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-13-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1331	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO CNPJ: 03.733.967/0001-70 • ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA • PRESIDENTE EM EXERCÍCIO • CPF: ***.876.641-**		
ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130 CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 10	Valor:	R\$ 100.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/f5ffecce77a944c45adf1b10f966b13a